



## **RELATÓRIO ANUAL ANALÍTICO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

A Unidade Central de Controle Interno – UCCITB do Município de Três Barras do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar Municipal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Instruções Normativas e Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, apresenta o presente Relatório Anual Analítico do Consumo de Combustíveis da Frota Própria, referente ao exercício financeiro de 2025.

O presente relatório será encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Gerso Francisco Gusso, e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social.

### **Fundamentação Legal e Normativa**

A elaboração deste relatório atende às disposições da Lei nº 4.320/1964, especialmente no que se refere ao controle da execução da despesa pública; da Lei Complementar nº 101/2000, quanto à transparência da gestão fiscal; bem como às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que orientam a atuação do Sistema de Controle Interno no acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos.

### **Objetivo**

O objetivo deste relatório é analisar, sob a ótica do controle interno, o consumo anual de combustíveis da frota própria municipal, avaliando a regularidade dos gastos, a eficiência operacional, a economicidade e a conformidade dos registros de abastecimento, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.



CAPITAL DO FELIÃO

## Metodologia e Base de Dados

A análise foi desenvolvida a partir dos registros oficiais de abastecimento e controle de frota, considerando os dados de quilometragem rodada e/ou horas trabalhadas, volume de combustível consumido e valores pagos no exercício financeiro de 2025.

Os indicadores de consumo foram apurados mediante a relação entre quilometragem ou horas/máquina e o respectivo volume de combustível consumido, permitindo a avaliação comparativa entre veículos, máquinas e equipamentos, respeitadas suas características técnicas e operacionais.

## Análise do Consumo da Frota

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos diversos, utilizados em atividades essenciais como saúde, educação, obras, transporte escolar, manutenção urbana e rural.

De modo geral, os veículos leves e utilitários apresentaram médias de consumo compatíveis com os padrões técnicos esperados, considerando o tipo de uso predominante e as condições operacionais.

Os veículos pesados e máquinas rodoviárias apresentaram maior consumo absoluto de combustíveis, situação justificada pelo porte, carga transportada, regime contínuo de trabalho e natureza dos serviços executados, especialmente nas frentes de obras e serviços de infraestrutura.

## Notas Explicativas e Avaliação do Controle Interno

- a) As variações de consumo observadas entre os diversos veículos e equipamentos são consideradas compatíveis com as especificidades operacionais de cada unidade da frota.
- b) O controle de abastecimento adotado pelo Município permite o acompanhamento sistemático do consumo, contribuindo para a prevenção de desperdícios e irregularidades.
- c) Não foram identificados indícios relevantes de consumo irregular ou



antieconômico que justificassem a adoção imediata de medidas corretivas de responsabilização.

d) Recomenda-se a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos relacionados à gestão da frota e ao consumo de combustíveis.

## **Conclusão e Recomendações**

Diante da análise realizada, conclui-se que o consumo de combustíveis da frota própria do Município de Três Barras do Paraná, no exercício financeiro de 2025, apresentou-se regular e compatível com as atividades desenvolvidas, observados os parâmetros técnicos e operacionais de cada categoria de veículo e equipamento.

A Unidade Central de Controle Interno recomenda a continuidade do monitoramento permanente do consumo de combustíveis, a utilização dos indicadores apurados como instrumento de gestão e a adoção de boas práticas de manutenção preventiva, em consonância com as orientações do TCE/PR.

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Edgar Martins  
Controlador Interno  
Decreto nº 6849/2025  
CRC/PR 053287/0-O  
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCITB